



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

"HONESTIDADE E COMPROMISSO COM O POVO"

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 695/2000

EMENTA: Dá nome as ruas do Conjunto Residencial Governador Moura Cavalcanti e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA,
FAÇO SABER que a câmara Municipal de Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica denominada de Rua Aristίδes Tavares de Melo, a Rua nº 01 denomina-se Rua Fabrício Gomes Pedrosa, a Rua nº 02 e José Alfredo da Silva, a Rua nº 03 e a Travessa do acima mencionado Conjunto Residencial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em
22 de maio de 2000.

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -